



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 127

QUARTA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

Pág. 26 de 28

Portaria nº 80



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 080 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES**, beneficiária de **SERGIO LOPES FERREIRA**, matrículas 7844, Inspetor de Disciplina e com fundamentação no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal 88 c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO

Aposentadoria	R\$ 1.518,00
Valor da Pensão	R\$ 1.518,00

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

CÔNJUGE: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES
100% R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 07 de setembro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 16 de outubro de 2025.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680
216784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2025.10.21
16:44:36 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone / Whatsapp: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68 - EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **3JXbw0xFE6F0S2t**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

